

## **Proc. Administrativo 1- 2.838/2026**

---

**De:** Karina C. - SEDETI-CAF

**Para:** SEDETI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

**Data:** 19/05/2026 às 15:36:17

**Setores envolvidos:**

SEDETI-CAF, SEDETI-ADM, SEDETI

### **Licitação TENDAS - Fenal 2026**

Segue Estudo Técnico Preliminar

—

**Karina Frizon Cason**

*Chefe administrativo e financeiro da SEDETI*

**Anexos:**

ETP\_TENDAS.pdf



# Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2136/2138 - e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

## Estudo Técnico Preliminar **SIMPLIFICADO** – ETP

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **Normais aplicáveis:**

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

*Art. 18 - § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.*

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

*Art. 31 - § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.*

**Unidade Administrativa Demandante:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI.

#### **1) Descrição da necessidade de contratação:**

Tendo em vista as festividades previstas para o ano de 2026 no Município de Concórdia, com ênfase na celebração do 92º Aniversário da cidade e na realização da Festa Nacional do Leitão Assado – FENAL, evidencia-se a necessidade de contratação de serviços especializados para a montagem e desmontagem de tendas destinadas ao evento.

As referidas estruturas serão utilizadas pelas equipes participantes do concurso gastronômico, constituindo elemento indispensável para a adequada organização da infraestrutura do evento. Evidencia-se que participarão do concurso 250 equipes e que a disponibilização desses espaços tem por finalidade assegurar condições adequadas de trabalho, segurança e conforto aos participantes, além de contribuir para a padronização estética e a qualificação da experiência do público visitante.



# Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2136/2138 - e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

Nesse cenário, a Prefeitura Municipal de Concórdia visa proporcionar um ambiente estruturado, funcional e visualmente organizado, garantindo a adequada recepção das equipes e o pleno desenvolvimento das atividades previstas na programação da FENAL 2026.

## 2) Estimativas das quantidades:

De acordo com a necessidade solicitada nos anos anteriores de “Tendas”, percebemos que são necessárias **55 unidades de tendas** cobertas com lona, na cor branca, de dimensões de 10 m X 10 m. Não necessitando este ano tendas de dimensões de 5m X 5m. Abaixo lista de itens solicitados no ano de 2025:

QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA	PRODUTO
48	UN	Tendas cobertas com lona na cor branca, de dimensões de 10 m X 10 m
02	UN	Tendas cobertas com lona na cor branca, de dimensões de 5 m X 5 m

## 3) Estimativa do valor da contratação:

Para composição do item “Tendas”, nota-se que no ano de 2026 serão utilizadas **55 unidades de tendas nas dimensões de 10mX10m**, não sendo necessário as tendas de dimensões de 5mX5m utilizadas no ano de 2025. No ano de 2025 o valor unitário das tendas 10mX10m era de R\$: 1.680,00. No entanto, a estimativa do valor de mercado, tendo como base de cálculo o índice de aumento do IPCA chegou-se ao valor aproximado de **R\$ 1.745,04** a unidade.

### Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2025
Data final	04/2026
Valor nominal	R\$ 1.680,00 ( REAL )
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03871710
Valor percentual correspondente	3,871710 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.745,04 ( REAL )

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)



# Prefeitura Municipal de Concórdia


Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2136/2138 - e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/07/2025 16:11:00:09-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://sede.gov.br/imp/752839466697>



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA						
	Estado de Santa Catarina CNPJ: 83.024.257/0001-00 Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62 Telefone: (49) 3441-2000					
CEP: 89.700-900 Cidade: Concórdia						
NOTA DE EMPENHO						
Número Empenho: <b>7661/2025</b>	Espécie: Ordinário	Data Emissão: 14/07/2025				
Referência: 167	Órgão: 10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI				
Unidade: 001	Ação: 2039	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI				
Funcional: 0023,0695,0052	Elemento: 33390000000000000000	Manutenção das Atividades Voltadas ao Turismo - SEDETI				
Subelemento: 33390391400000000000	Vínculo: 150070000001	Atividades Voltadas ao Turismo e Eventos - SEDETI				
		Aplicações diretas				
		Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis				
		Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura				
<b>Credor: 489689-PRO SHOWS CHAPECO LTDA</b>						
Endereço: RUA CUNHA PORA - 781 sala E	CPF/CNPJ: 10,323,865/0001-42	Cidade: Chapecó, SC Telefone: (49) 98405-9029				
Processo Digital:						
Dotação Inicial: 1.450.000,00	Suplementado: 0,00	Empenhado Anter.: 451.313,55				
Anulado (-): 0,00	Total (A): 1.450.000,00	Valor deste Empenho: 82.700,00				
		Total (B): 534.013,55				
		Saldo (A - B): 915.986,45				
Processo Licitação: 49/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Data do Processo: 11/06/2025				
Número do Processo: 110		Número do Contrato: 99/2025				
		Contrato Aditivo: 99/2025				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.						
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.						
Ordem de Compra: 1909 - 000/2025						
Itens						
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total	
3	48	UNIDADE	Locação de tenda coberta com lona, de dimensões de 10m x 10m, com as seguintes características: Base regular em estrutura metálica, fechamento perimetral superior com calhas inteiriças e laterais reforçadas, treliçadas, com função e objetivo de captação e escoamento de águas pluviais; pés de sustentação metálicos, de altura variável; estrutura em perfis metálicos; seção quadrada com dimensões aproximadas de 18cm x 18cm, executados com chapa 11, beneficiados com solda elétrica, sem falhas e/ou rebarbas, reforçados com mãos-francesas especiais, estabilizantes do complexo; módulos estaiados individualmente com cabos de aço Ø 3/8" (10mm), alma de fibra, abraçadeiras Ø 1/2" (12,5mm) e esticadores Ø 5/8" (16mm), fixados no solo e projetados em conformidade com a norma brasileira de ventos.	1.680,00	80.640,00	
4	2	UNIDADE	Locação de tendas tipo pirâmide de 5m x 5m (incluso montagem e desmontagem), com fechamento removível nas laterais, com no mínimo as seguintes especificações: pé direito de 2,5m altura, pés de sustentação, cobertura em lona branca KP 1000 dupla face, anti-mofo e anti-chamas, estilo piramidal, afixadas ao solo.	1.030,00	2.060,00	
				<b>Total:</b>	<b>82.700,00</b>	
<b>Valor deste Empenho:</b>				<b>82.700,00</b>		
Histórico						
Locação de tendas para utilização durante as festividades do aniversário do Município e Festa Nacional do Leitão Assado, autorizada pela Lei nº 3.639 de 13 de junho de 2005. (Memorando 9.109/2025)						



# Prefeitura Municipal de Concórdia

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação*

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2136/2138 - e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

## **4) Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias do tipo tendas, destinadas à realização das festividades oficiais do Município de Concórdia no ano de 2026, com destaque para a Festa Nacional do Leitão Assado – FENAL.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de tendas padronizadas, em quantidade suficiente para atender às aproximadamente 250 equipes participantes do concurso gastronômico, com dimensões adequadas que serão melhor estabelecidas no Termo de Referência para melhor desenvolvimento das atividades, bem como estrutura resistente, cobertura impermeável e sistema de fixação seguro, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Deverá incluir, ainda, todos os insumos, equipamentos, transporte, mão de obra qualificada e demais itens necessários à completa execução dos serviços.

A solução abrange todas as etapas operacionais, compreendendo: planejamento logístico, entrega, montagem prévia ao evento, eventuais ajustes e suporte técnico durante sua realização, bem como desmontagem e retirada das estruturas ao término das atividades, garantindo a integridade dos espaços públicos utilizados.

Busca-se, com isso, assegurar condições adequadas de trabalho, segurança e conforto às equipes participantes, além de promover a organização espacial do evento, padronização visual das estruturas e melhoria da experiência do público visitante. A adoção dessa solução contribui diretamente para a eficiência na execução da FENAL 2026, garantindo um ambiente funcional, seguro e esteticamente harmonizado, alinhado às necessidades institucionais da Administração Pública Municipal.

## **5) Parcelamento ou não da solução:**

A solução não será parcelada, sendo composta por um único item.

Justifica-se a adoção de item único em razão da natureza integrada dos serviços a serem contratados, os quais compreendem fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem das tendas, etapas que são interdependentes e devem ser executadas de forma coordenada por um único fornecedor.

Dessa forma, a contratação em item único mostra-se mais adequada ao atendimento da necessidade pública, garantindo maior eficiência, economicidade e segurança na execução dos serviços.

## **6) Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):**

Diante da análise da necessidade apresentada, bem como das características da solução proposta, conclui-se pela viabilidade da contratação dos serviços de fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de tendas para atendimento às



# Prefeitura Municipal de Concórdia

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação*

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2136/2138 - e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

festividades do Município de Concórdia no ano de 2026, em especial o 92º Aniversário da cidade e a realização da FENAL.

A solução mostra-se adequada sob os aspectos técnico e operacional, uma vez que atende de forma eficiente à demanda existente, garantindo infraestrutura apropriada para as equipes participantes do concurso gastronômico, além de proporcionar melhores condições de organização, segurança e conforto durante a realização do evento.

Sob o ponto de vista administrativo, a contratação em item único revela-se a alternativa mais vantajosa, assegurando maior controle na execução contratual, padronização das estruturas e otimização dos recursos públicos. Ademais, verifica-se compatibilidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Assim, manifesta-se posicionamento conclusivo favorável à contratação, por se tratar de solução necessária, adequada e viável para o pleno atendimento das demandas institucionais relacionadas à FENAL 2026 e demais festividades previstas.

## **7) Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:**

A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD nº 9 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica de acordo com o enquadramento do subelemento 3914.

**KARINA FRIZON CASON**

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

## **8) Aprovação:**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

**LEOCERGIO SARTURI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.